



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 019/82 - CONSEPE ...

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVER
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NO ESTATUTO DA
UNIVERSIDADE E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO AR
TIGO 69 DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RE
SOLUÇÃO Nº CD-34/76) BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº SC.
05.424/82,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - É concedido afastamento para veri
ficação de Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, na
área de História da América Latina, na Tulane University, ao
Professor Titular ALFREDO DA MOTA MENEZES, do Departamento de
História do Centro de Letras e de Ciências Humanas, a partir
de setembro de 1982.

ARTIGO 2º - O presente auto deve ser encami
nhado ao Ministério de Educação e Cultura para apreciação, da
do que o afastamento é para realizar Curso de Pós-Graduação na
Tulane University.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PES
QUISA, em Cuiabá, 27 de julho de 1982.


Prof. Pedro Dorileo

Presidente

